



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.753/2015

Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal do Município de Alegre, ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Alegre, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na Área da Saúde e Coleta de Lixo.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente sem nenhuma alteração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 15 de dezembro de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**

Prefeito Municipal de Alegre

**MAURICIO MENEGUELLI JORGE**

Secretário Municipal de Administração